

APROVADO

Em 23/05/2023

Vicente Augusto da Costa

Presidente

MOÇÃO Nº 48/2023

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **APM Associação Paulista de Municípios**, pelo 65º CEM Congresso Estadual de Municípios.

O Congresso foi histórico, contou com a presença de mais de 4 mil pessoas.

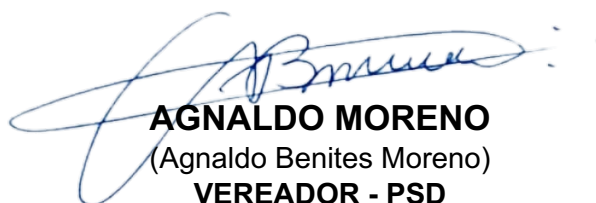
Todas as cidades paulistas estiveram representadas. Foram cerca de 200 horas de palestras e cerca de 300 pessoas que participaram como palestrantes/debatedores nos painéis e em cinco palcos.

Congresso Estadual de Municípios aconteceu entre os dias 09 e 11 de maio. Depois de 42 anos, o Congresso Estadual de Municípios está de volta a Ribeirão Preto, onde será sediada a 65ª edição da CEM.

O Congresso Estadual de Municípios é um evento voltado aos gestores públicos paulistas, que reúne, durante quatro dias, representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Estado e da União, para discutir os assuntos relevantes aos municípios paulistas.

Realizado anualmente durante 65 anos, o evento promovido pela APM é ponto de encontro, de construção de alianças, mas sobretudo, de aprendizagem. Um espaço seguro, que recebe também a iniciativa privada e a sociedade civil, para o debate de ideias e de propostas, seja em forma de palestras e discussões plenárias, seja no espaço de convivência, onde acontece a exposição de produtos e projetos que visam auxiliar os gestores municipais na busca de soluções e inovação na esfera pública.

Plenário Antônio Branco, 19 de Maio de 2023.



AGNALDO MORENO
(Agnaldo Benites Moreno)
VEREADOR - PSD



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

KADU DA FARMÁCIA
(Emerson Furtado Nogueira de Souza)
VEREADOR - REPUBLICANOS

SUBSCRITOS

MOÇÃO Nº 48 - Aplausos à APM - Associação Paulista de Municípios pelo 65º CEM - Congresso Estadual de Municípios, realizado entre os dias 09 e 11 de maio de 2023.

CERTIFICO que o Vereador: **ANGELO DA SILVA SOUZA**, solicitou a subscrição do presente MOÇÃO, conforme comprova ata eletrônica da 15ª Sessão Ordinária realizada em 23.05.2023, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 24 de Maio de 2023.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Divisão de Protocolo e Gestão Documental